



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.018, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Inclui servidores para atuarem como Fiscais de Contratos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e com base no Decreto Municipal nº 3.500, de 05 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR e ALTERAR a Portaria nº 7.710, de 12 de dezembro de 2025 e DESIGNAR os seguintes os abaixo nomeados como fiscais de contratos para os processos licitatórios:

“Art. 1º

DEPARTAMENTO	FISCAIS
Departamento de Administração e Planejamento	... Joel Carlos Trevisol
...	...
Departamento de Saúde	Lucas de Almeida Jardim

..... “(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2026.

Marmeleiro, PR, 05 de agosto de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

